



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 10/2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

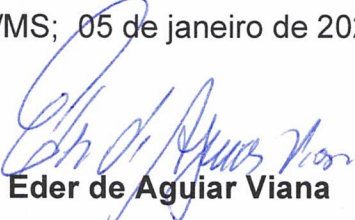
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor **ABIMAE L GONÇALVES DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de janeiro de 2026.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VIII DIODIB - N.1920/2026

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 1 de 6

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.6
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.6

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
Contratada: AUZENI PIRES DE OLIVEIRA FARIA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO BASE DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.
VALOR: 11.148,77 (Onze mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).
PRAZO: O presente termo aditivo tem duração de 12 (doze) meses a contar de 26/01/2026 a 25/01/2027.
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2024.

ASSINANT
Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VO
Contratado: AUZENI PIRES DE OLIVEIRA FAR
Dois Irmãos do Buriti – MS, 23 de janeiro de 20

ATOS DO PREVDIB
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 10/2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município
DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor **ABIMAELO GONÇALVES DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar, no Polo DAI-5, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de janeiro de 2026
Eder de Aguiar Vian
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS